



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0038314-47.2021.4.01.8008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO, NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM **MURIAÉ**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria DIREF N. 37, de 15/03/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.055.277/0001-23**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 63 - Bairro Centro - Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador o Sr. Willian Lopes de Aguiar, CPF/MF nº [REDACTED] ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com fulcro em sua Cláusula Nona e nos artigos 40, XI c/c 55, III e 65, II, "d", todos da Lei nº 8.666/93, promove-se:

l) a partir de 13/12/2023:

a) o reajuste do valor mensal do contrato, aplicando sobre os insumos uniforme, materiais de limpeza, materiais de copa e EPI-COVID o percentual de 4,66% correspondente ao IPCA acumulado no período de 13/12/2022 a 12/12/2023;

b) a alteração dos percentuais de PIS de 1,21% para 1,29% e de Cofins de 5,56% para 5,95%;

II) a partir de 01/01/2024 a repactuação do valor mensal em face da majoração dos pisos salariais conforme Cláusula 3ª; do Tíquete Refeição conforme Cláusula 12ª e do Programa de Assistência Familiar, conforme Cláusula 14ª, todos da CCT MG000279/2024

Parágrafo único: Em face das alterações promovidas pelo caput, o valor mensal do contrato será alterado de para:

- a) **R\$11.769,84** (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no período de 13/12/2023 a 31/12/2023
- b) **R\$12.440,86** (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa oriunda deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) e da seguinte Natureza de Despesa: 339037-02.

Parágrafo Único. foi emitida a nota de empenho nº 2024NE254, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA: § 14 da Cláusula Quatorze do contrato, a contratada deverá providenciar a complementação da garantia considerando o novo valor estabelecido no parágrafo único da cláusula primeira, obtendo ciência expressa do garantidor sobre os termos deste aditamento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Sócio - administrador Suricate Serviços
Terceirizados LTDA .

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 23/04/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736977** e o código CRC **63BF5329**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0038314-47.2021.4.01.8008

0736977v4